

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: acbin52x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2018 Indicação nº 922/2018 Protocolo nº 6045/2018</p>
<p>Autor: Dep. Nininho</p>	

Indica ao Secretário de Estados de Infraestruturado e logística do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Marcelo Duarte Monteiro, demonstrando a necessidade de viabilizar os estudos e o projeto para promoção da Estadualização da Rodovia Municipal que liga os municípios de Santo Antônio do Leste à Campinápolis.

Nos termos do Art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que indicatórue encaminhe expedienio ao Secretário de Estado de Infraestrutura e logística do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Marcelo Duarte Monteiro, demonstrando a necessidade de viabilizar os estudos e o projeto para promoção da Estadualização da Rodovia Municipal que liga os municípios de Santo Antônio do Leste à Campinápolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modaldidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160,II do Regimento Interno da Casa e Leis, que vem a presença do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Marcelo Duarte Monteiro, demonstrando a necessidade de viabilizar os estudos e o projeto para promoção da Estadualização da Rodovia Municipal que liga os municípios de Santo Antônio do Leste à Campinápolis.

Esta propositura se da em decorrência da manifestação de representantes políticos da população das duas comunidades locais envolvidas, respectivamente dos municípios de Santo Antônio do Leste e Campinápolis por se tratar de um importante projeto que beneficiará diretamente 20.000 mil pessoas que estão com residência e estabelecimentos produtivos na região de abrangência da mencionada rodovia.

Vale ressaltar, que o trecho da Rodovia que ora pleiteamos a estadualização é de aproximadamente 105 quilômetros que facilitará a interligação dos municípios circunvizinhos como exemplo, a ligação para Água Boa, Nova Xavantina, Ribeirão Cascalheira dentre outras da região assim como promoverá o acesso as rodovias já pavimentadas como as MT 336, MT 251, BR 158.

Queremos destacar que o projeto de estadualização da referida rodovia além de completar o deslocamento seguro dos transeuntes irá promover o desenvolvimento econômico e social da região abrangente por ser ela promissora em produção, passando de uma agricultura de subsistência para uma agricultura mais avançada e com alta produção pecuária e que abriga ao longo da rodovia pequenas propriedades rurais carentes e que necessitam da assistência técnica e social do Poder Público, assim como depende de investimentos na educação e saúde para melhorar a qualidade de vida das pessoas ali radicadas.

Pelo exposto e para que o anseio da proposta seja atingido solicito aos nobres pares que apoiem à aprovação da presente Indicação, haja vista, ser de grande alcance social, econômico para a região e para o Estado de Mato Grosso, contemplar.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2018

Nininho
Deputado Estadual